



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024 às 16:35, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 5656682: DECRETO LEGISLATIVO N. 01/2024 DE 22 DE
FEVEREIRO DE 2024**

ENTIDADE

Câmara de Vereadores de Quilombo

MUNICÍPIO

Quilombo



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5656682>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 DO PREFEITO DE QUILOMBO – ESTADO DE SANTA CATARINA.

A Presidente da Câmara de Vereadores de Quilombo – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **FAZ SABER** a todos os habitantes que o Plenário da Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo o presente decreto legislativo:

Considerando o Parecer Prévio n. 169/2023/DGO do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;

Considerando o Relatório DGO n. 248/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;

Considerando o teor do Parecer Jurídico Orientativo firmado pela Assessoria Jurídica da Câmara de Vereadores de Quilombo/SC;

Art. 1º Ficam pelo presente Decreto Legislativo, aprovadas as contas do exercício financeiro de 2022 do Prefeito Municipal de Quilombo – Estado de Santa Catarina, acatando parecer do Tribunal de Contas.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quilombo,
Estado de Santa Catarina, em 22 de fevereiro de 2024.

KAUANA
VAILON:090
86273947

Assinado de forma
digital por KAUANA
VAILON:09086273947
Dados: 2024.02.22
16:32:45 -03'00'

KAUANA VAILON
Presidente

Gregory Conte Morgan
Servidor designado